DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO ORDINÁRIA 71 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 049.2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0131, de 12 de Setembro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.000,00 (dezoito mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000374 3390.30 99 1111 Material de Consumo	15.000,00
Total da Ação	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária	15.000,00

07.070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0017 2063 DOAÇOES A FAMÍLIAS E PESSOAS CARENTES	
0000547 3390.48 99 1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
Total da Ação	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

Total de Suplementações	**18.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1o deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$18.000,00 (Dezoito Mil Reais), como segue:

04.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2008 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO BÁSICO	
0000080 3390.30 99 1111 Material de Consumo	5.000,00
Total da Ação	5.000,00
12 366 0004 2039 ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
0000110 3390.30 99 1111 Material de Consumo	10.000,00
Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	15.000,00

07.070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0017 2040 OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
0000346 3390.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
Total da Ação	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

Total de Anulações	**18.000,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**18.000,00**

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO ORDINÁRIA 71 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 14 de Novembro de 2019

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO